



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Prorroga, por 10 (dez) dias, a contar de 26 de junho de 2015, a [Portaria PR/AP n.º 141/2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, a contar de 26 de agosto de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial que apura falta contratual cometida pela empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, instituída pela [Portaria PR/AP n.º 141, de 11 de junho de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, (DMPF-e) n.º 108, Caderno Administrativo, de 12 de junho de 2015, página 23, alterada pela [Portaria PR/AP nº 193, de 12 de agosto de 2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 153, de 17 de agosto de 2015, Caderno Administrativo, p. 11.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 38.](#)